



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2017
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 03, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A Fase de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional é regida conforme o item 12 do Edital 03/2016. Em complementação ao disposto no item supracitado, seguem as orientações:

1. O candidato deverá inserir seus títulos e documentos em sistema eletrônico, no período de **04/07/2017 a 09/07/2017 (até as 23:59h)**, através do sistema de inscrição e acompanhamento.
2. O tamanho máximo de cada arquivo deverá ser 2 MB e os formatos de inserção em PDF.
3. Cada arquivo inserido equivale a um documento comprobatório, não podendo o candidato inserir arquivo que contenha mais de um documento comprobatório.
 - 3.1. Os documentos somente pontuam uma vez em cada item. Caso o documento comprove situações distintas, poderá ser repetido em mais de um item.
4. Em caso de publicações eletrônicas, ao inserir o arquivo, o candidato deve também indicar, no campo de observações, o link em que o documento possa ser encontrado.
5. O limite máximo de documentos a serem inseridos em cada item/quesito segue conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUESITO A (Nº de documentos)	ITEM	QUESITO B (Nº de documentos)	ITEM	QUESITO C (Nº de documentos)	ITEM	QUESITO D (Nº de documentos)	CURRÍCULO (Nº de documentos)
A.1	1	B.1	10	C.1	4	D.1	10	1
A.2	1	B.2	10	C.2	7	D.2	10	
A.3	1	B.3	10	C.3	7	D.3	10	
A.4	1	B.4	10	C.4	10	D.4	10	
A.5	1	B.5	3	C.5	---	D.5	10	
A.6	1	B.6	3	A1	3			
A.7	1	B.7	6	A2	4			
A.8	1	B.8	6	B1	5			
A.9	1	B.9	10	B2	6			
A.10	1	B.10	10	B3	8			
		B.11	10	B4	10			
		B.12	10	B5	13			
		B.13	10	C	20			
		B.14	10	C.6	20			
		B.15	10	C.7	10			
		B.16	6	C.8	10			
		B.17	10	C.9	5			
		B.18	10	C.10	16			
		B.19	10	C.11	4			
		B.20	5	C.12	8			
		B.21	5	C.13	10			
		B.22	5	C.14	10			
		B.23	6	C.15	10			
		B.24	10	C.16	4			
		B.25	10	C.17	3			
		B.26	10					

6. A apresentação física dos títulos ocorrerá concomitantemente à prova de desempenho didático no período de **14/07/2017 a 15/07/2017 de 08h às 18h**.

7. Os candidatos convocados para a Fase de Desempenho Didático deverão comparecer ao CEFOR, no endereço: Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara, Vitória - ES (próximo ao IFES - Campus Vitória) munidos de documentos originais ou cópias autenticadas dos títulos (diplomas, certificados etc.) e demais documentos comprobatórios para conferência de autenticidade, devendo aguardar a validação para que lhes sejam devolvidos os documentos originais/autenticados.

8. Caso o documento inserido no sistema não seja validado, o candidato poderá substituí-lo no sistema, devendo reapresentá-lo para revalidação física até o dia 15/07/2017 às 18h. Caso não seja feita a revalidação, o documento não será pontuado.

9. Não serão analisados pela Banca Examinadora os documentos que não forem apresentados para validação ou não forem validados.

10. O candidato poderá fazer-se substituir por Procurador no ato da entrega de documentos para validação, desde que este apresente ao servidor responsável a procuração simples com assinatura do candidato reconhecida em cartório e os documentos pessoais (do Procurador).

11. O atendimento às exigências dispostas no Edital e neste documento é de responsabilidade do candidato, bem como a qualidade do arquivo inserido no sistema, que será desconsiderado no caso de não visibilidade, manchas ou não fidedignidade ao documento original.

12. Em todos os itens cuja documentação seja pontuada por tempo, a contabilização dos pontos será proporcionalmente calculada levando-se em conta o total de dias do período e com precisão de uma casa decimal após a vírgula.

13. O quesito “A” trata dos títulos acadêmicos obtidos.

14. O quesito “B” trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão (atividades realizadas como estudante não contabilizam ponto nos itens do quesito).

15. O quesito “C” trata da produção científica, técnica, artística e cultural (Em relação à comprovação dos itens relacionados C.1, C.2, C.3 e C.4, basta a apresentação da capa, contracapa constando o nome do candidato e o ISBN da obra).

16. O quesito “D” trata das atividades de administração.

17. Apenas nos quesitos B, C e D haverá o limite de prescrição de 5 anos retroativos à data da publicação do Edital 03/2016 (31/08/2016), para a aceitação dos documentos.